



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 3 5 / 2 0 1 8

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede cinco (05) dias de férias de forma fracionada, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN**, Diretora Geral do Quadro Geral de Pessoal de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 5.224.832/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 444.793.368-34, com gozo no período de 26 a 30 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de dezembro de 2018.

(assinado no original)

Elcio Silva Reis
Presidente

(assinado no original)

João Martins Prestes
1º Secretário

(assinado no original)

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(assinado no original)

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral